



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1026 - ANO: XIII

9 Pág(s)

Ubiratã - Paraná, 02 de maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 146/2018

PROCESSO Nº 3861/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realizar levantamento planialtimétrico, conforme memorial descritivo.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 146/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: LYA M. BARBOSA ENGENHARIA ME, CNPJ Nº 21.270.212/0001-69.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 23.600,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de maio de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de maio de 2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101

Despesa Orçamentária: 3457

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: 104.100,00

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 02 de maio de 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3878/2018

PREGÃO Nº 33/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de caminhões caçamba basculante 6x4, caminhão coletor de lixo e mini carregadeira, conforme Contrato de Fomento Paraná/SMF nº. 3797/2018.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item - Compras

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04 de maio de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 26.596.727/0002-58

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$ 290.000,00

Ubiratã - Paraná, 04 de maio de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3878/2018

PREGÃO Nº 33/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de caminhões caçamba basculante 6x4, caminhão coletor de lixo e mini carregadeira, conforme Contrato de Fomento Paraná/SMF nº. 3797/2018..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 147

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA. CNPJ Nº 26.596.727/0002-58

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$-290.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 32/2018

PROCESSO Nº 3982/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos fornecidos pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Se faz necessária a aquisição de materiais elétricos, para atendermos a manutenção e conservação de Iluminação Pública do município e Distrito de Yolanda. Tendo em vista que os preços oferecidos pela contratada esta abaixo dos preços apresentados no mercado, e por serem os produtos e marcas que a prefeitura já utiliza nos trabalhos realizados no município.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, situada na Rua José Izidoro Biazetto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.200-240, Telefone nº (41) 3312-501.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 3069

Categoria: 339030260000

Descrição da Despesa: Material elétrico e eletrônico.

Fonte de Recurso: 507

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/05/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/05/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09.02;10.02

Despesa Orçamentária: 2727;2940

Categoria:

Descrição da despesa: máquinas e equipamentos

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: 1.099.000,00

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 04 de maio de 2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3483/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA SOARES & RIEDO ENGENHARIA LTDA ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

Através do presente termo, fica retificado o Segundo Termo aditivo referente ao Processo Licitatório 3483/2017, contrato 343/2017, cujo objeto se refere à Construção da Praça Japão – Etapa III – conforme convênio nº 800618, firmado com o Ministério do Turismo, processo nº 1014323-67/2013, publicado na data de 18 de abril de 2018 no Jornal Oficial do Município.

Onde se lê:

3.1. O presente aditivo visa suprimir R\$-3.567,91 do valor inicial contratado pela necessidade de glosar calçada existente em frente à edificação e execução de meio fio, e acrescer R\$-7.784,84, considerando aumento de metafísica devido à alteração no projeto inicial das lagoas e impermeabilizações a fim de garantir que não ocorram fissuras e infiltrações. Desse modo, considerando a diferença entre a supressão e o acréscimo, resultante da planilha reprogramada anexa nos autos do processo, acresce-se 1,7851006263%, equivalente à R\$-4.216,93 ao valor inicial do contrato, passando o valor global do mesmo de R\$-236.229,26 para R\$-240.446,19, conforme parecer técnico e projetos elaborados pela Secretaria de Obras e parecer elaborado pela Assessoria Jurídica, devidamente anexa ao Processo Licitatório.

Leia-se:

3.1. O presente aditivo visa suprimir R\$-3.567,91 do valor inicial contratado pela necessidade de glosar calçada existente em frente à edificação e execução de meio fio, e acrescer R\$-7.787,84, considerando aumento de metafísica devido à alteração no projeto inicial das lagoas e impermeabilizações a fim de garantir que não ocorram fissuras e infiltrações. Desse modo, considerando a diferença entre a supressão e o acréscimo, resultante da planilha reprogramada anexa nos autos do processo, acresce-se 1,786370579%, equivalente à R\$-4.219,93 ao valor inicial do contrato, passando o valor global do mesmo de R\$-236.229,26 para R\$-240.449,19, conforme parecer técnico e projetos elaborados pela Secretaria de Obras e parecer elaborado pela Assessoria Jurídica, devidamente anexa ao Processo Licitatório.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

SOARES & RIEDO ENGENHARIA LTDA ME

Representante Legal

Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1026 - ANO: XIII

9 Pág(s)

Valor da Despesa: R\$-17.076,50

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	V. TOTAL
1	800,00	UN.	Lâmpada de vapor de sódio 70w 220	6,59	Empalux	5.272,00
2	50,00	UN.	Reator externo 150w SO 220v P=17w	42,34	TVC	2.117,00
3	200,00	UN.	Reator externo 70w SO 220v P=11w	38,56	TVC	7.712,00
4	50,00	UN.	Luminária LM 1R c/ refrator	39,51	Almirante	1.975,50
TOTAL						R\$-17.076,50

Ubatuba, 02 de maio de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2018

PROCESSO N.º 3983/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de Trena a Laser e GPS destinados a Secretaria de Obras.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos materiais constantes nesta contratação visa o atendimento da Secretaria de Obras no uso das suas atribuições. A Trena com mira laser é uma ferramenta perfeita para medir rapidamente a distância. Utilizada com tecnologia na medição de obras, ela veio para substituir os equipamentos mais rudimentares. A grande vantagem da medição de distância a laser é a velocidade do resultado e a praticidade, além disso, a maioria dos modelos pode realizar cálculos simples ou de área e volume, e armazena medições, o que pode evitar retrabalhos desnecessários. Já o GPS; um dos sistemas mais importantes da atualidade pode ser utilizado em diversos serviços com propósitos diferentes. Ele veio para substituir os mapas e outros acessórios de navegação, facilitando os serviços desempenhados pela secretaria.

Através do Processo Licitatório 3910/2018 foram realizadas 2 (duas) sessões para Aquisição de Trena a Laser e GPS, no entanto não houve nenhum interessado sendo necessária a contratação por meio de dispensa, tendo em vista que o objeto em questão está em falta, sendo necessária a contratação do modo mais célere possível.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso V da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

D MATIUSSE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.312.018/0001-93, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº438 na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-1500, e-mail cicalubirata@gmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101

Despesa Orçamentária: 3428

Categoria: 339030170000

Descrição da Despesa: Material de processamento de dados

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-1.398,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Trena a Laser - Díodo laser 635 nm, < 1 mW Faixa de medição 0,05 – 50,00 Classe de laser 2 Precisão de medição, típica +/- 1,57mm Faixa de medição da medição de inclinações 0 – 360° (4 x 90°) Precisão de medição (típica) +/- 0,2° Tempo de medição, típico < 0,5 s Tempo de medição máx. 4 s Alimentação elétrica 2 x 1,5 V LR03 (AAA) Dispositivo de desconexão automática 5 min Peso aprox. 0.1 kg Unidades de medição mm/m Capacidade da memória (valores) 30 Duração da bateria, medições individuais, aprox. 10,000 Duração da bateria, tempo de autonomia, aprox. 2.5 h Proteção contra pó e projeções de água IP 54 Rosca do tripé 1/4", garantia de 12 meses.	Bosch GLM 50C	699,00	699,00
2	1	UN.	GPS - Dimensões da unidade, LxAxP 2,1" x 4,0" x 1,3" (5,4 x 10,3 x 3,3 cm) Peso 5 oz (141,7 g) com baterias Classificação de impermeabilidade IPX7 Bateria 2 baterias AA (não inclusas); recomendável NiMH ou lítio Tipo de visor transreflexivo, monocromático Tamanho do visor, LxA 1,4" x 1,7" (3,6 x 4,3 cm); 2,2" de diagonal (5,6 cm) Resolução do visor, LxA 128 x 160 pixels Duração da bateria 25 horas Memória/histórico não Receptor de alta sensibilidade Interface USB, garantia de 12 meses.	Garmin Etrex10	699,00	699,00
TOTAL						R\$1.398,00

Ubatuba, 02 de maio de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017